



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.148

De 08 de dezembro de 2009

Autógrafo nº 315/09 – Projeto de Lei nº 225/09

Autor: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Denomina Rua José Zinque, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de novembro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ ZINQUE**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "G", do loteamento denominado Residencial Portal dos Oitis, com início na Avenida "A" e término na Avenida "5", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 064.089/2009 - ("PC").